Ata nº 02/12

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Sindi-

aos, ocorreu reunião do Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Bento Gonçalves. Primeiramente, o gestor do FAPSBENTO, Senhor Cláudio Sadi Deon, apresentou a prestação de contas dos meses de março, abril e maio do ano em curso. No período, os rendimentos tiveram uma queda (volatilidade) frente ao panorama econômico atual. O saldo na conta do FAPSBENTO é de cento e oitenta e cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos. Na Prestação de Contas dos meses de março, abril e maio, consta o detalhamento da movimentação financeira do referido Fundo. Os conselheiros, na ocasião, aprovaram por unanimidade dos presentes, a referida prestação. No prosseguimento da reunião, o gestor do FAPSBENTO, informou que a taxa de administração, cujo percentual é de zero, setenta e cinco percentual (0,75 %) ano, foi aprovada em quatro de maio de dois mil e doze, necessitando constar no orçamento do Fundo para poder ser utilizado. Ficou decidido que o Conselho formalize solicitação ao Poder Executivo, que a referida taxa de administração conste no orçamento municipal de dois mil e treze. Também foi comentado que alguns conselheiros não comparecem às reuniões do Conselho, não cumprindo o que dispõe a Lei. Após, foi analisado o teor da Portaria MPS número cento e setenta, de dois mil e doze (1170/12), evidenciando a urgência de criar, por lei, o Comitê de Investimento dos recursos do FAPSBENTO. O representante do COADEAPS encaminhará pedido para criação do COMITÊ supra e encaminhamento de interessados em fazer cursos de certificação (CPA-10). Nada mais havendo para constar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, 05 de junho de 2012. Simone Gudini, Marinelva Schmitt, Joseli Barossi